

AUXÍLIO

# INCLUSÃO DIGITAL

## PERGUNTAS FREQUENTES

Quais os setores responsáveis pela execução e acompanhamento do Edital de Inclusão Digital?

O Edital de Inclusão Digital é integrado, envolvendo os seguintes setores da universidade, conforme suas respectivas responsabilidades administrativas:

- a) Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE): responsável pela análise socioeconômica e seleção dos/as estudantes a serem contemplados/as com o equipamento/dispositivo móvel, a partir dos requisitos e critérios constantes em edital;
- b) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI): responsável por convocar os/as estudantes selecionados/as, via SIGAA, para a assinatura dos termos de recebimento do equipamento/dispositivo móvel;
- c) Pró-Reitoria de Administração (PROAD): responsável por realizar a entrega dos equipamentos em data a ser divulgada no decorrer da seleção.

AUXÍLIO

# INCLUSÃO DIGITAL

## PERGUNTAS FREQUENTES

Os/as estudantes da Educação à Distância (EAD) e da Pós Graduação poderão participar do processo seletivo?

Não. O Edital de Inclusão Digital destina-se exclusivamente aos/às discentes matriculados/as nos cursos de graduação presencial que estiverem matriculados no semestre **regular remoto**, cujo calendário acadêmico será divulgado pela Prograd.

Fui desligado do Programa de Assistência ao Estudante (PAES), posso me inscrever no processo seletivo?

Sim, desde que atendidos os critérios estabelecidos em Edital e a desvinculação do Programa não tenha ocorrido por omissão de informações. Nesse caso, o/a candidato/a deverá apresentar a documentação exigida para os não beneficiários do Programa.

Sou beneficiário/a do PAES, preciso anexar documentos?

Sim, mas o único documento que você irá anexar é a **declaração informando que não possui equipamento de informática** (conforme anexo I, Edital), os demais documentos e comprovações constam nas análises socioeconômicas (banco de dados do SAE/SIGAA) anteriores a partir de sua solicitação de inserção/renovação no Programa.

AUXÍLIO

# INCLUSÃO DIGITAL

## PERGUNTAS FREQUENTES

O cadastro único do Módulo de Assistência Estudantil é o mesmo CadÚnico do Governo Federal?

**Não. O CadÚnico do Governo Federal** é um instrumento que armazena um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de vulnerabilidade social. Devem estar cadastradas as famílias de baixa renda que ganham até meio salário mínimo por pessoa ou famílias que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total. Diversos programas e benefícios do Governo Federal utilizam as informações do CadÚnico para selecionar famílias aptas à programas sociais, como por exemplo, o Bolsa Família. Você pode obter mais informações nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) do seu município.

**Já o Cadastro Único do Módulo de Assistência Estudantil (SIGAA)** é um questionário com perguntas sobre sua realidade socioeconômica, familiar e estudantil, ele é necessário para solicitar o auxílio inclusão digital/equipamento. As informações do questionário também são utilizadas nos períodos de seleção do PAES, além de orientar outras ações de permanência estudantil na Unilab.

AUXÍLIO

# INCLUSÃO DIGITAL

## PERGUNTAS FREQUENTES

Minha solicitação foi indeferida, posso entrar com recurso?

Sim. Verifique as datas para interposição de recurso, conforme previsão do Edital, e preencha o formulário disponibilizado. Porém, nesta etapa da seleção não serão aceitos documentos.

Caso eu seja selecionado para receber o equipamento, vou precisar devolver à Universidade?

Não. O equipamento será doado ao/à estudante selecionado/a, sendo de uso pessoal e intransferível.

O/a estudante poderá ser excluído do processo seletivo?

Sim. O/a candidato/a será excluído/a do processo seletivo se comprovada a omissão e/ou a falta de veracidade nas informações declaradas.

Minha dúvida não está elencada aqui, como faço para receber mais orientações?

Nesse caso, é só enviar um e-mail para [atendimentopropae@unilab.edu.br](mailto:atendimentopropae@unilab.edu.br) o assunto: **Edital de Inclusão Digital**.

